



2413000031720



2111000000424



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

INFORMAÇÃO Nº 451/2024/IPHAE

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024

PROA: 21/1100-0000042-4

Assunto: Intervenção parcial emergencial – cobertura Prédios 2 e 3 - Arquivo Público do Estado do RS – Rua Riachuelo, nº 1031 – Porto Alegre/RS.

Senhor Diretor,

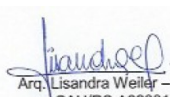
Informamos que os prédios do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Rua Riachuelo, nº 1031, nesta capital, são bens tombados pelo Estado, conforme Portaria nº 06/91 de 13/03/1991, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/03/1991 e inscrito no Livro Tombo Histórico sob o nº 67, em 21 de dezembro de 1992.

A demanda refere-se à intervenções a serem executadas nas coberturas dos prédios 2 e 3 do APERGS visando solucionar emergencialmente problemas de infiltrações que vem degradando as edificações acauteladas.

Conforme Info 353/2024/IPHAE de 20 de agosto de 2024, as soluções técnicas adotadas para o Prédio 2 estão de acordo com os parâmetros de restauro por estarem substituindo parcialmente os materiais danificados, respeitando a técnica original e realizando a manutenção do sistema pluvial. Quanto as soluções técnicas apresentadas para o Prédio 3, por não se tratar de um sistema construtivo original, as intervenções propostas serão admitidas em caráter de excepcionalidade, considerando a emergência que o caso requer e visando o objetivo maior de salvaguardar a integridade da edificação e o acervo que lá se encontra.

Após reanálise da documentação técnica encaminhada observamos que foram atendidas as solicitações da última análise (Info 445/2024/IPHAE de 09 de outubro de 2024).

Desta forma, informamos não ter nada a opor, aprovando as intervenções propostas. Sendo o que tínhamos a informar.
Atenciosamente,


Arq. Lisandra Weiler – IPHAE
CAU/RS A22331-0
ID 2615550

De acordo,

Arq. Eduardo Hahn
Diretor do DMP

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br

